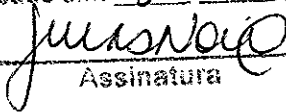




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 09/03/2022

COMPROMISSO COM AS PESSOAS


Assinatura

PORTARIA Nº 074/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**, CPF 028.263.244-11, Controlador Geral do Município (Portaria nº 012/2021) como **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**, de acordo com o art. 15 da Lei Municipal nº 3797, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º O exercício da função de Ouvidor Geral do Município não fará jus ao recebimento de qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de março de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.03.09 16:24:49
-03'00"

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá